



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.259 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal ALLAN PIERRE BARBEZANI, a partir do dia **12 de agosto de 2021. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 15.193 de 19 de julho de 2021. Atualmente o Servidor ocupa o cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, e está lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia **12 de agosto de 2021.**

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **13 de agosto de 2021**, 78º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
